



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 569/2015**

Maringá, 02 de junho de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC em relação aos moradores de rua, o quanto segue:

- 1 – qual é o número de servidores lotados na referida secretaria que realizam o trabalho de recolhimento e atendimento de moradores de rua;
- 2 – se os servidores que realizam o trabalho de recolhimento e atendimento de moradores de rua são remunerados pela prestação de serviços em jornadas extraordinárias;
- 3 – qual é o número de leitos à disposição do Município para o albergamento de moradores de rua acolhidos;
- 4 – quais são os encaminhamentos realizados pela secretaria em questão em relação às pessoas que não tem acesso ao albergue existente no Município, bem como decline por quais razões ainda existem pessoas que permanecem sem albergamento na cidade de Maringá;
- 5 – por quais razões a abordagem realizada pela SASC aos moradores de rua não funciona mais durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, estendendo-se atualmente apenas até as 23h00min.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 02/06/2015, às 14:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008851** e o código CRC **59D9E4AA**.